

# Seguro de Danos Acidentais e Avarias

## Documento de informação sobre o produto de seguro

**Empresa:** CENTRO DE SEGUROS Y SERVICIOS ECI, AGENCIA DE SEGUROS VINCULADA, S.A., Sucursal em Portugal - Espanha - Reg. DGSFP e ASF nº AJ0267

**Produto:** Superseguro Eletrónico El Corte Inglés (Seguradora: Plus Ultra Seguros Generales y Vida, S.A.U., de Seguros y Reaseguros - Espanha - em regime de livre prestação de serviços, Reg. ASF nº 4633).

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é facultada noutros documentos.

### Em que consiste este tipo de seguro?

Segura equipamentos multimédia (informáticos, imagem e fotografia, som, consolas de videojogos, cadeiras gaming e aparelhos de eletrónica desportiva) e outros equipamentos elétricos e/ou eletrónicos (domótica, mobiliário, ferramentas, instrumentos musicais, máquinas desportivas, etc.), adquiridos por um cliente particular no El Corte Inglés Grandes Armazéns, contra os riscos que se identificam na secção “O que está coberto pelo seguro?”.



### O que está coberto pelo seguro?

#### Resumo de riscos seguros no Seguro Gratuito:

- ✓ Danos e perdas materiais como consequência de factos acidentais produzidos de forma súbita e imprevista.
- ✓ Defeito mecânico, elétrico ou eletrónico.

#### Serviços que o seguro inclui:

- ✓ Serviço de reparação da Seguradora que inclui a recolha e entrega de equipamento no local combinado com a mesma.
- ✓ Assistência tecnológica para equipamentos informáticos, imagem ou som.

#### Resumo de riscos seguros no Seguro Opcional de Continuidade:

- ✓ Oferece continuidade ao Seguro Gratuito, segurando os mesmos riscos por um tempo superior (consultar a secção “Quando começa e finaliza a cobertura?”).

#### Indemnização e quantia assegurada:

- ✓ Reparação do equipamento pelo serviço técnico designado pelo Segurador ou, se o custo de reparação for igual ou superior ao valor de substituição do equipamento sinistrado, substituição no El Corte Inglés por um equipamento novo de características técnicas iguais ou semelhantes.
- ✓ Exclusivamente durante o “Seguro Opcional de Continuidade” e quando corresponder a substituição poderá optar, como alternativa a esta, por uma indemnização monetária cujo montante será determinado subtraindo ao custo de substituição do equipamento seguro, 10% anual (ou a sua parte proporcional correspondente para períodos inferiores a um ano) desde a data de compra do equipamento seguro.
- ✓ O limite máximo de indemnização, em qualquer caso, corresponderá à soma segura (preço de aquisição do equipamento seguro no momento da sua compra).



### O que não está coberto pelo seguro?

#### Principais riscos excluídos:

- ✗ Roubo, assalto, furto ou desaparecimento.
- ✗ Danos ou defeitos por fenómenos atmosféricos quando o equipamento seguro tenha sido depositado ao ar livre ou no interior de construções abertas.
- ✗ Danos ou defeitos que afetem exclusivamente elementos consumíveis, cabos de alimentação ou acessórios, como controles remotos, exceto controles remotos para equipamentos de imagem.
- ✗ Perda de informação, programa e/ou programação.
- ✗ Danos que não impeçam o funcionamento normal do equipamento e danos estéticos.
- ✗ Desgaste ou deterioração paulatina como consequência do uso ou funcionamento normais.
- ✗ Erosão, corrosão, oxidação, cavitação, ferrugem ou incrustações.
- ✗ Prejuízos e perdas indiretas de qualquer tipo.
- ✗ Danos dos quais deva responder a garantia do fabricante.
- ✗ Danos resultantes dos seguintes fenómenos extraordinários da natureza: terremotos, maremotos, inundações de água da chuva ou proveniente de degelo, lagos com saída natural, rios, embates de mar, erupções vulcânicas, tornados, queda de meteoritos.



### Existem restrições no que respeita à cobertura?

#### Principais restrições à cobertura:

- ! Os sinistros de valor inferior a € 30 que afetem exclusivamente os telecomandos do equipamento de imagem não são cobertas. Sinistros que afetem exclusivamente os telecomandos de outros tipos de equipamento não são cobertas em nenhum caso.
- ! O serviço de assistência tecnológica tem um limite máximo de 2 consultas por mês.



## Onde estou coberto?

- ✓ **Para equipamentos portáteis:** factos ocorridos em qualquer lugar do mundo
- ✓ **Para equipamentos fixos ou de mesa:** factos ocorridos no território nacional português, bem como os ocorridos fora deste devido a estadias ocasionais de duração inferior a 3 meses.
- ✓ **Serviço de recolha e entrega:** exclusivamente no território nacional português.



## Quais são as minhas obrigações?

- Facultar informação verdadeira e precisa ao contratar o seguro e comunicar, ao longo da vida do contrato, as alterações que possam ocorrer sobre a mesma.
- Caso contrate o Seguro Opcional de Continuidade, fazer o pagamento dos recibos do seguro no momento em que lhe sejam apresentados à cobrança.
- Comunicar à Seguradora a ocorrência do sinistro no prazo máximo de 8 dias após ter tido conhecimento do mesmo e facultar toda a informação sobre as suas circunstâncias e consequências, bem como a informação adicional e/ou documentação que lhe seja solicitada.
- Empregar os meios ao seu alcance para diminuir, na medida do possível, as consequências do sinistro.



## Quando e como tenho que efetuar os pagamentos?

O Seguro Gratuito não acarreta qualquer pagamento. Ao contratar o Seguro Opcional de Continuidade, o recibo correspondente ao pagamento do primeiro período de seguro (21 meses) ser-lhe-á apresentado à cobrança a partir do momento da sua contratação, na autorização de pagamentos que facultar para esse efeito. Os recibos sucessivos correspondentes a posteriores renovações anuais ser-lhe-ão apresentados à cobrança no início de cada renovação anual nessa autorização de pagamentos ou posterior que notificar.



## Quando começa e finaliza a cobertura?

O Seguro Gratuito começa no dia da formalização do contrato e finaliza na data indicada no Certificado Individual de Seguro a qual está determinada pela duração do contrato: máximo 3 meses a partir da data de compra ou entrega do bem que segura, se for posterior.

O Seguro Opcional de Continuidade começa no fim do Seguro Gratuito e a sua duração inicial é de 21 meses. Finalizado o período de seguro inicial, este será prorrogado automaticamente por períodos anuais até ao máximo de 3 renovações.

Se como consequência de um sinistro ocorrer a substituição ou indemnização total do equipamento seguro, o seguro finalizará na data de ocorrência do sinistro, correspondendo à Seguradora o montante integral do prémio do período de seguro que estiver em curso.



## Como posso rescindir o contrato?

Mediante comunicação efetuada à Seguradora através do Mediador:

- Seguro Gratuito: em qualquer altura durante a sua validade. A sua anulação significará, no caso de o ter contratado expressamente, a anulação automática do Seguro Opcional de Continuidade, com direito ao reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.
- Seguro Opcional de Continuidade, desde que nenhum sinistro tenha sido relatado:
  - Durante os 14 dias seguintes a contar do dia da sua celebração ou a partir do dia da receção da documentação contratual, se posterior. Terá direito ao reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.
  - Durante o período permitido pelo El Corte Inglés para a devolução do produto segurado, quando o produto é devolvido. Terá direito a um reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.

Também pode cancelar o Seguro de Opcional de Continuidade no final do período de seguro em curso, desde que avise com uma antecedência mínima de um mês antes do fim do período de seguro.